



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6572 - Quinta-feira, 12 de agosto de 2021  
**Divulgação:** Quinta-feira, 12 de agosto de 2021 **Publicação:** Sexta-feira, 13 de agosto de 2021

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a servidora MONICA DALVA DE MORAIS, Assessor IV, matrícula 1562622/1, a contar de 02/08/2021, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 436, de 09/08/2021 (Processo 21.0.000073552-0).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**INSTAURA** Sindicância para apurar os fatos articulados no Processo 21.0.000065332-0, com base nos incisos IV e V, do Artigo 003 da Lei 9.970/2006, por meio da Portaria 031 de 10/08/2021 (Processo 21.0.000065332-0).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** DEBORA ALMEIDA DA COSTA, 1530178/1, Professor M4/Temporário, TEMP23, temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 10/02/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110,

V, "b", através da Portaria 15066790 de 04/08/2021 (Processo 21.0.000070788-8).

**CONVOCA** MATHEUS BREITENBACH DA SILVA, 1054856/2, Professor M4/Temporário, TEMP23, temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 10/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b"; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58, através da Portaria 15067017 de 04/08/2021 (Processo 21.0.000070788-8).

**CONVOCA** MARIANA ARDENGHY, 1535099/1, Professor M4/Temporário, TEMP23, temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 10/02/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 15066923 de 04/08/2021 (Processo 21.0.000070788-8).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** GICELDA ZILMER DOS REIS, 437788/3, Técnico de Controle Interno, TP11207, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Diretor de Divisão, 11160036, do/da Divisão de Execução Financeira/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13641010, substituindo ELISA MARCON AQUINO KERBER, 918857/1, Administrador, ES101NS, por motivo de férias, de 26/07/2021 a 05/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 15119834 de 09/08/2021 (Processo 19.0.000037188-5).

**DESIGNA** MICHELLE CAROLINE HOLLAND, 558014/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Setor de Atendimento Geral B/Unidade de Atendimento/Coordenação de Atendimento Ao Contribuinte/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302091, substituindo GUILLE BECKER, 411179/3, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 23/07/2021 a 06/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 15119949 de 09/08/2021 (Processo 21.0.000072931-8).

**DESIGNA** LUCIANO HOFFLING DUTRA, 535970/5, Psicólogo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501073, substituindo JOAO CLEOMAR VIEIRA DA SILVA, 119602/2, Recepcionista, AA10804, por motivo de licença prêmio, de 20/07/2021 a 03/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 15119364 de 09/08/2021 (Processo 21.0.000054154-8).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado no SECON/PGM sob nº 75185, Processo Administrativo SEI 21.0.000054008-8, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa HIDROBRASIL LTDA, CNPJ nº 03.406.646/0001-61, cujo objeto é a prestação de serviços exames laboratoriais para avaliar a qualidade da água do Lago do Parque Moinhos de Vento, no município de Porto Alegre, conforme disciplinado pela Ordem de Serviço nº 07, de 10 de novembro de 2020, passando a ser os abaixo relacionados, a contar de 11/08/2021, através da Portaria 084 de 11/08/2021 (Processo 21.0.000006354-9).

FUNÇÃO	TITULAR	CARGO	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	CARGO	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO	PAULO CÉSAR DOS SANTOS BRUM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1083783	CAROLINE MELO SCHOTT	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1517750
FISCAL DE SERVIÇOS	JULIANA INÊS HERPICH	MÉDICA VETERINÁRIA	1361651	SORAYA RIBEIRO	BIÓLOGA	54323

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** os servidores abaixo para integrarem a Comissão Permanente de Sindicância no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nos Processos de Sindicância instaurados a partir da vigência do Decreto 21.104, de 07/07/2021, ficam desde já autorizados a reservarem um turno de 04 (quatro) horas semanais para praticarem, exclusivamente, as atividades da Comissão, por meio da Portaria 15159859 de 11/08/2021 (Processo 21.0.000080497-2).

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
ANA CARLA MACHADO DE OLIVEIRA	Assessor VI	1531751/1	Presidente
MARCOS VINICIUS QUARESMA SOUZA	Assessor Técnico	153933701	Relator
LUCIANO DANIEL BRAGA VENTURA	Assistente Administrativo	1137093/1	Secretário

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** os representantes da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, RODRIGO BRAGA KANDRIK, Diretor-Geral de Esporte, matrícula 163482, LIZETE CRISTINA CENCI, Coordenadora de Paradesporto, matrícula 1427725, juntamente com os representantes da Sociedade Civil LUCAS RIAL BUTIE e PAULO EDUARDO BARBOSA DOS SANTOS, para, sob Presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal do Desporto de Porto Alegre, através da Portaria 15143224 de 10/08/2021 (Processo 21.0.000043749-0).

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições

**legais,**

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, os servidores DANIEL LENZ FARIA CORREA, Médico, matrícula nº 56162104 e TAYANE APARECIDA SILVA NAKAMURA, Enfermeiro, matrícula nº 1004840, como Fiscal de Contrato titular e suplente, respectivamente, em substituição aos servidores DIEGO FRAGA PEREIRA. Médico, matrícula nº 1036513 e ROIBISON PORTELA MONTEIRO, Enfermeiro, matrícula nº 1049860, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 72249, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa COMPETÊNCIA SOLUÇÕES MÉDICAS SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CNPJ nº 20.771920/0001-10, cujo objeto é a prestação de serviços médicos para atuação nas Unidades de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde - Lote 2 - Psiquiatria, através da Portaria 15145783, de 10/08/2021 (Processo 20.0.000008839-1).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, os servidores RAFAEL GUSTAVO DAL MORO, Coordenador, matrícula 1490095 e JORGE LUIZ SILVEIRA OSÓRIO, Médico Especialista, matrícula 373968, como Fiscais de Serviços, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 74.991, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA, CNPJ nº 89.398.473/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos referentes à manutenção de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para o Contratante, visando suportar a operação e desenvolvimento dos Sistemas do Complexo Regulador (GERCON, GERINT e GERPAC) da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através da Portaria 15139892, de 10/08/2021 (Processo 19.0.000045024-6).

**DESIGNA** DANIEL LENZ FARIA CORREA, Médico Especialista, matrícula 561621/04, como representante da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, para a Gestão da Parceria do Termo de Fomento nº 75.131, entre o Município de Porto Alegre e o Hospital Banco de Olhos – HBO/Associação de Literatura e Beneficência cujo objeto é a realização de parceria para aquisição de materiais de consumo, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, mediante repasse de valores definido por Emenda Parlamentar Individual, através da Portaria 15153979, de 11/08/2021 (Processo 21.0.000005764-6).

**DESIGNA** CLARISSA KOREN CHIAPPINI, Enfermeira, matrícula 485230/04 (Titular) e SILVANA ELISABETE DOS SANTOS DE SOUZA, Enfermeira, matrícula 585479/02 (Suplente) como representantes da Secretaria Municipal de Saúde – SMS para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 75.131 com o Hospital Banco de Olhos – HBO/Associação de Literatura e Beneficência, que visa à realização de parceria para aquisição de materiais de consumo, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, mediante repasse de valores definido por Emenda Parlamentar Individual, através da Portaria 15154290, de 11/08/2021 (Processo 21.0.000005764-6).

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a MARCOS PACHECO FREITAS, 92747.0/2, Técnico em Enfermagem TEMP4 da Unidade de Saúde Passo das Pedras I da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 30/06/2021, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133/1985, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 35/2019 Atividade de Técnico em Enfermagem/Unidade de Saúde Passo das Pedras I/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 613, de 06/08/2021 (Processo 21.0.000067788-1).

**CONCEDE** a CRISTIANE DA LUZ MACIEL, 118135.1/3, Técnica em Enfermagem TEMP4 da Unidade de Saúde Modelo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 25/06/2021, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133/1985, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 35/2019 Atividade de Técnica em Enfermagem/Unidade de Saúde Modelo/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 620, de 06/08/2021 (Processo 21.0.000068586-8).

**CONCEDE** a CISLEM MIRELA ASSIS DOS SANTOS, 155871.4/1, Técnica em Enfermagem TEMP4 da Unidade de Saúde Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/07/2021, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133/1985, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 35/2019 Atividade de Técnica em Enfermagem/Unidade de Saúde Santa Marta/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 623, de 06/08/2021 (Processo 21.0.000068603-1).

**CONCEDE** a BARBARA SCHNEIDER, 155933.8/1, Técnica em Enfermagem TEMP4 do Núcleo de Imunizações da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 07/07/2021, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133/1985, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 03/2014 Atividade de Técnica em Enfermagem/Núcleo de Imunizações/Equipe de Controle Epidemiológico/Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/05/2014, através da Portaria 624, de 06/08/2021 (Processo 21.0.000068071-8).

**CONCEDE** a LIMARE ESPIRITO SANTO LEITE, 155895.1/1, Técnica em Enfermagem TEMP4 da Unidade de Saúde Modelo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/07/2021 com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133/1985, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 35/2019 Atividade de Técnica em Enfermagem/Unidade de Saúde Modelo/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 625 de 06/08/2021 (Processo 21.0.000068905-7).

**CONCEDE** a MARIA CAROLINA CARVALHO DA COSTA, 131531.5/1, Técnica em Enfermagem TEMP4 da Unidade de Saúde Modelo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/07/2021 com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133/1985, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 35/2019 Atividade de Técnica em Enfermagem/Unidade de Saúde Modelo/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 626 de 06/08/2021 (Processo 21.0.000068894-8).

**CONCEDE** a KATIA CESAR CARDOSO POMPEO, 155889.7/1, Auxiliar de Farmácia TEMP28 da Farmácia Distrital Sarandi da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 09/07/2021 a 14/07/2021, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133/1985, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 06/2015 Atividade de Auxiliar de Farmácia/Auxiliar de Farmácia em Pronto Atendimento e Farmácias Distritais/Secretaria Municipal de Saúde, de 20/03/2015, através da Portaria 629 de 10/08/2021 (Processo 21.0.000068665-1).

**CONCEDE** a CARLA JANAINA MOTTOLA DO AMARAL, 139442.8/1, Técnica em Enfermagem TEMP4 da Unidade de Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/07/2021 com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133/1985, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 35/2019 Atividade de Técnica em Enfermagem/Unidade de Saúde Bom Jesus/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 632 de 09/08/2021 (Processo 21.0.000068884-0)

**CONCEDE** a LEONARDO SILVA DE ALMEIDA , 152662.6/2, Técnico em Enfermagem TEMP4 da Unidade de Saúde Modelo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/07/2021 com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133/1985, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 35/2019 Atividade de Técnico em Enfermagem/Unidade de Saúde Modelo/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 633 de 10/08/2021 (Processo 21.0.000068888-3).

**CONCEDE** a FLAVIO MEDEIROS NASCIMENTO, 144447.6/1, Técnico em Enfermagem TEMP4 da Unidade de Saúde IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 30/06/2021 com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133/1985, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 35/2019 Atividade de Técnico em Enfermagem/Unidade de Saúde IAPI/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019,

através da Portaria 635 de 10/08/2021 (Processo 21.0.000068853-0).

**CONCEDE** a MARCELO ROCHA DA SILVA, 143157.9/3, Técnico em Enfermagem TEMP4 da Unidade de Saúde Bananeiras da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 25/06/2021 com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133/1985, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 35/2019 Atividade de Técnico em Enfermagem/Unidade de Saúde Bananeiras/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 636 de 10/08/2021 (Processo 21.0.000068846-8).

**CONCEDE** a LISIE MACHADO WINTER, 133346.1/1, Técnica em Enfermagem TEMP4 da Equipe de Vigilância em Doenças Transmissíveis da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 07/07/2021, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133/1985, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 03/2014 Atividade de Agente de Controle Epidemiológico Nível Médio/Equipe de Controle Epidemiológico/Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/05/2014, através da Portaria 639, de 11/08/2021 (Processo 21.0.000069017-9).

**CONCEDE** a SUELEN CRISTIANE MACHADO VALCAREGGI, 155908.7/1, Técnica em Enfermagem TEMP4 do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 02/07/2021 com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133/1985, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 36/2011 Atividade de Técnica em Enfermagem/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 642 de 10/08/2021 (Processo 21.0.000070373-4).

**CONCEDE** a NADIA THAIS DE MENDONÇA, 156006.9/1, Auxiliar de Farmácia TEMP28 da Farmácia Distrital Modelo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 12/07/2021, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133/1985, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 06/2015 Atividade de Auxiliar de Farmácia/Auxiliar de Farmácia em Pronto Atendimento e Farmácias Distritais/Secretaria Municipal de Saúde, de 20/03/2015, através da Portaria 643, de 10/08/2021 (Processo 21.0.000069365-8).

**CONCEDE** a CLAITON LOPES TAROUÇO, 155858.7/1, Técnico em Enfermagem TEMP4 da Unidade de Saúde Vila Cruzeiro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 07/07/2021 com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133/1985, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 35/2019 Atividade de Técnico em Enfermagem/Unidade de Saúde Vila Cruzeiro/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 646 de 10/08/2021 (Processo 21.0.000070054-9).

**CONCEDE** a ALINE GRAZIELA SZCZESNY MANCILHA, 155958.3/1, Enfermeira TEMP3 da Unidade de Saúde Chácara da Fumaça da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 07/07/2021, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133/1985, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 35/2019 Atividade de Enfermeira/Unidade de Saúde Chácara da Fumaça/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 649, de 10/08/2021 (Processo 21.0.000069394-1).

**CONCEDE** a LUCIANO DA ROSA FARIAS, 156016.6/1, Técnico em Enfermagem TEMP4 da Unidade de Saúde IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 09/07/2021 com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133/1985, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 35/2019 Atividade de Técnico em Enfermagem/Unidade de Saúde IAPI/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 650 de 10/08/2021 (Processo 21.0.000068851-4).

**CONCEDE** a MARCIA CAMPOS AGUILAR, 95309.2/2, Auxiliar de Farmácia TEMP28 da Farmácia Distrital Sul Centro Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/07/2021, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133/1985, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 06/2015 Atividade de Auxiliar de Farmácia/Auxiliar de Farmácia em Pronto Atendimento e Farmácias Distritais/Secretaria Municipal de Saúde, de 20/03/2015, através da Portaria 651, de 10/08/2021 (Processo 21.0.000068918-9).

**CONCEDE** a MARINADIA STEFANI BORGES, 155901.0/1, Técnica em Enfermagem TEMP4 da Unidade de Saúde Belém Novo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/07/2021 com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133/1985, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 35/2019 Atividade de Técnica em

Enfermagem/Unidade de Saúde Belém Novo/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 652 de 10/08/2021 (Processo 21.0.000068872-7).

**CONCEDE** a MARGARETE RODRIGUES DA SILVA, 155936.2/1, Técnica em Enfermagem TEMP4 da Unidade de Saúde Belém Novo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 05/07/2021 com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133/1985, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 35/2019 Atividade de Técnica em Enfermagem/Unidade de Saúde Belém Novo/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 653 de 10/08/2021 (Processo 21.0.000068870-0).

**CONCEDE** a MARCIA FERREIRA RIBEIRO DE MATOS, 156002.6/1, Técnica em Enfermagem TEMP4 do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 10/07/2021 com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133/1985, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 36/2011 Atividade de Técnica em Enfermagem/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 654 de 10/08/2021 (Processo 21.0.000071070-6).

**CONCEDE** a CHARLES ANDRE CENZI FLORES, 129148.3/1, Técnico em Enfermagem TEMP4 da Unidade de Saúde Vila Cruzeiro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 07/07/2021 com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133/1985, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 35/2019 Atividade de Técnico em Enfermagem/Unidade de Saúde Vila Cruzeiro/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 655 de 10/08/2021 (Processo 21.0.000068648-1).

**CONCEDE** a BIANCA BAUERMANN FANAYA, 155651.7/1, Enfermeira TEMP3 da Unidade de Saúde Modelo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/06/2021, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133/1985, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 35/2019 Atividade de Enfermeira/Unidade de Saúde Modelo/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 656, de 10/08/2021 (Processo 21.0.000059923-6).

**CONCEDE** a BIANCA INAJARA BRITO DE AZEVEDO, 155882.0/1, Técnica em Enfermagem TEMP4 do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 02/07/2021 com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133/1985, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 36/2011 Atividade de Técnica em Enfermagem/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 657 de 11/08/2021 (Processo 21.0.000072686-6).

**CONCEDE** a MARIA BERNARDETE DOS REIS OLIVEIRA, 155898.6/1, Técnica em Enfermagem TEMP4 da Unidade de Saúde Modelo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 30/06/2021 com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133/1985, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 35/2019 Atividade de Técnica em Enfermagem/Unidade de Saúde Modelo/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 658 de 10/08/2021 (Processo 21.0.000068587-6).

**CONCEDE** a CARLA ROSANA SILVA DA SILVA, 155863.3/1, Técnica em Enfermagem TEMP4 da Unidade de Saúde Modelo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 07/07/2021 com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133/1985, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 35/2019 Atividade de Técnica em Enfermagem/Unidade de Saúde Modelo/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 661 de 10/08/2021 (Processo 21.0.000071876-6).

**CONCEDE** a CLAUDIA RODRIGUES DA ROSA CORREA, 155956.7/1, Técnica em Enfermagem TEMP4 da Unidade de Saúde Restinga da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/07/2021 com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133/1985, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 35/2019 Atividade de Técnica em Enfermagem/Unidade de Saúde Restinga/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 663 de 10/08/2021 (Processo 21.0.000068901-4).

**CONCEDE** a INGRID SCHUTZ, 155868.4/1, Auxiliar de Farmácia TEMP28 da Unidade de Saúde Restinga da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 06/07/2021 com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133/1985, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 35/2019 Atividade de Auxiliar de Farmácia/Unidade de Saúde

Restinga/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 664 de 10/08/2021 (Processo 21.0.000066871-8).

**CONCEDE** a ANA PAULA MARQUES DA SILVA, 152502.6/3, Auxiliar de Farmácia TEMP28 da Farmácia Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/07/2021, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133/1985, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 06/2015 Atividade de Auxiliar de Farmácia/Auxiliar de Farmácia em Pronto Atendimento e Farmácias Distritais/Secretaria Municipal de Saúde, de 20/03/2015, através da Portaria 665, de 10/08/2021 (Processo 21.0.000071154-0).

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** MARCOS RIBEIRO DE SOUSA, 1562177/1, Gerente de Projetos I, do Gabinete da Diretoria-Geral, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 09/08/2021, com base no Artigo 44 da Lei 6.203, de 03 de outubro de 1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 1298 de 09/08/2021 (Processo 21.0.000066632-4). **REPUBLICAÇÃO.**

**DESIGNA** CHARLES COSER DE MATOS, 1277243/1, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Equipe ETE Rubem Berta/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84210000, substituindo ALLAN GUEDES POZZEBON, 1142143/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de licença-prêmio, de 14/07/2021 a 28/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1302 de 11/08/2021 (Processo 15.10.000000256-7).

**DESIGNA** JOAO HENRIQUE VARGAS DA SILVA, 706155/1, Operador de Estação de Tratamento, OP20506, efetivo, do/da Equipe ETE Rubem Berta/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe ETE Rubem Berta/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84213000, substituindo CHARLES COSER DE MATOS, 1277243/1, Químico, ES218NS, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 04/08/2021 a 13/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1304 de 11/08/2021 (Processo 15.10.000000256-7).

**DESIGNA** JOAO HENRIQUE VARGAS DA SILVA, 706155/1, Operador de Estação de Tratamento, OP20506, efetivo, do/da Equipe ETE Rubem Berta/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe ETE Rubem Berta/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84213000, substituindo CHARLES COSER DE MATOS, 1277243/1, Químico, ES218NS, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 14/07/2021 a 28/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1303 de 11/08/2021 (Processo 15.10.000000256-7).

**DESIGNA** PAULO SOARES LUZ, 340460/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Obras



Civis/Coordenação de Obras/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , 82400000, substituindo MARCO ANTONIO GIL FACCIN, 716318/4, Engenheiro, ES211NS, por motivo de licença prêmio, de 21/07/2021 a 04/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1299 de 10/08/2021 (Processo 18.10.000001062-0).

**DESIGNA** BIANCA DUTRA RINKER, 1123459/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Microbiologia Ambiental/Coordenação de Análises Biológicas de Esgotos/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Análises Biológicas de Esgotos/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84240000, substituindo MARCIO SUMINSKY, 722665/1, Biólogo, ES207NS, por motivo de férias, de 26/07/2021 a 12/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1305 de 11/08/2021 (Processo 15.10.000000256-7).

**DESIGNA** FABIO TRINDADE DE ANGELIS, 71560.0, Engenheiro, ES211NS, da Equipe de Obras de Redes, como Presidente, ROGERIO ALVES OLIVEIRA, 130528.0, Engenheiro, ES211NS, da Equipe de Manutenção de Pluvial, e MARCELO LUIS DIEL, 45030.6, Adido, da Coordenação de Manutenção Industrial, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo, cujo objeto do presente contrato é a “Contratação da obra de recuperação do floccodcantador da Estação de Tratamento de Água Ilha da Pintada”, tendo a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório, a contar da presente data, através da Portaria 1310 de 11/08/2021 (Processo 18.10.000003493-7).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, a contar de 02/08/2021, NICOLY QUINTANA DA SILVA, 156305.0, Agente Comunitária, em comissão, para cumprir regime de tempo integral, com base no Artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 15133618, de 10/08/2021 (Processo 21.0.000075706-0).

**CONVOCA**, a contar de 06/08/2021, LUIS CARLOS DE OLIVEIRA GALANTE JÚNIOR, 156309.2, Oficial de Gabinete, em comissão, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 15140218, de 10/08/2021 (Processo 21.0.000078332-0).

**CONVOCA**, a contar de 06/08/2021, IGOR ALVES CHAVES, 156310.6, Oficial de Gabinete, em comissão, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 15141420, de 10/08/2021 (Processo 21.0.000078334-7).

**CONVOCA**, a contar de 06/08/2021, JOSÉ HENRIQUE LUCAS LIMA, 109275.8, Agente Comunitário, em comissão, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 15142384, de 10/08/2021 (Processo 21.0.000075325-1).

**NOMEIA**, a contar de 02/08/2021, NICOLY QUINTANA DA SILVA, 156305.0, vaga 4000177, para exercer o cargo em comissão de Agente Comunitária, 14240001, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 31501018,

com base no artigo 20 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15133524, de 10/08/2021 (Processo 21.0.000075706-0).

**NOMEIA**, a contar de 06/08/2021, LUIS CARLOS DE OLIVEIRA GALANTE JÚNIOR, 156309.2, vaga 4000225, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, 24240001, do Gabinete do Diretor-Geral, 31900000, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15140080, de 10/08/2021 (Processo 21.0.000078332-0).

**NOMEIA**, a contar de 06/08/2021, IGOR ALVES CHAVES, 156310.6, vaga 4000228, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, 24240001, do Gabinete do Diretor-Geral, 31900000, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15141346, de 10/08/2021 (Processo 21.0.000078334-7).

**NOMEIA**, a contar de 06/08/2021, JOSÉ HENRIQUE LUCAS LIMA, 109275.8, vaga 4000179, para exercer o cargo em comissão de Agente Comunitário, 14240001, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 31501018, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15142310, de 10/08/2021 (Processo 21.0.000075325-1).

### **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** SIMONE CABERLON, 1756.6, Técnico em Trânsito e Transporte, como Coordenadora do Grupo de Trabalho da Sustentabilidade; dispensa CAROLINA ROSA DA SILVA, 1764.7, de suas atividades junto ao Grupo de Trabalho da Sustentabilidade, designando RENATA CASTRO ROSA, 2229.2, Coordenadora, em substituição, a contar de 01/08/2021, através da Portaria 077 de 04/08/2021 (Processo 20.16.000020480-2).

### **DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** VICENTE DE SEIXAS GRIMBERG, 66462.8/03, Assistente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, 1.6.1.5, da Equipe de Pagamento de Aposentadorias, da Divisão Administrativo-Financeira, em substituição ao titular ISRAEL COMARU, 66464.1/03, por motivo de férias, no período de 18/08/2021 a 06/09/2021, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e alterações posteriores, através da Portaria 126, de 10/08/2021 (Processo 21.13.000004126-5).

**MODIFICA** a Portaria 047, de 14/04/2020, divulgada na Edição 6229 do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, de 15/04/2020, no que se refere à composição da Comissão Permanente de Sindicância do PREVIMPA, conforme abaixo, permanecendo inalterada quanto aos demais membros, através da Portaria 127, de 11/08/2021 (Processo 20.13.000001145-0).

<b>Designa</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Em substituição a</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Condição</b>	<b>A contar</b>
ANGELICA RAMONA SILVEIRA DA SILVA	151763.5/01	REJANE NASCIMENTO VILLARINHO	25795.6/04	Secretário	05/08/2021
PAULO HAAS	43804.5/03	JOSE FABIANO ROSSI	42629.8/04	Membro	05/08/2021

## DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2021, a servidora ROSANGELA DE OLIVEIRA ROZA, matrícula 324994, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Enfermeiro, classe NS-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, e 118, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (85h9min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10, através da Portaria 528 de 22/07/2021 (Processo 20.13.000002735-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2021, a servidora MARIA DE LOURDES SOARES MOREIRA, matrícula 354160, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei 6309/88; Servidora readaptada do cargo de Monitor Para o cargo de Assistente Administrativo, através da Portaria 580 de 29/07/2021 (Processo 21.13.000000030-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, voluntária por implemento de idade, a contar de 01/08/2021, a servidora ROSANA FRIDA SCHERCH DOS SANTOS, matrícula 500887, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5- B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 9.864/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 579 de 29/07/2021 (Processo 21.13.000000045-3). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal/88, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao(s) dependente(s) do(a) servidor(a) inativo(a) JOSÉ FAGUNDES LUIZ, matrícula 20055.7, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, identidade funcional OP-1.15.04.A.02-0, cargo de Motorista, padrão 04-A, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 09/05/2021, inativado(a) conforme Ato 384/1995, revisado pela Portaria 893/2020, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: ANA GATO LUIZ, cônjuge, a contar de 09/05/2021, à razão de 50%, no valor de, e LEIDIANE GATO LUIZ, filha inválida, a contar de 09/05/2021, à razão de 50%, no valor de, através da Portaria 614, de 10/08/2021 (Processo 21.13.000003486-2). Observação: o valor do benefício de ANA GATO LUIZ fica limitado, conforme previsto no artigo 24 da Emenda Constitucional 103, de 12/11/2019. A pensão será custeada pelo

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal/88, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao(s) dependente(s) do(a) servidor(a) falecido(a) em atividade AGENOR GONÇALVES, matrícula 71043.2, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional OP-2.10.04.C.09-2, cargo de Instalador Hidrossanitário, padrão 04–C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 21/03/2021, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: LEONORA BITTAR DE LACERDA, companheira, a contar de 21/03/2021, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 588, de 06/08/2021 (Processo 21.13.000002827-7). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo JOÃO DA SILVA, matrícula 62466.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, identidade funcional OB-3.03.02.D.11-2, cargo de Operário Especializado, padrão 02–D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 02/02/2021, inativado conforme Ato 77/1990, retificado por Ato 394/1997, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: JOÃO DA SILVA JÚNIOR, filho(a) inválido(a), a contar de 02/02/2021, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 612, de 05/08/2021 (Processo 21.13.000003337-8). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo IAGUASSU CUNHA MACHADO, matrícula 26908.9, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, identidade funcional OP-1.01.04.C.08-2, cargo de Eletricista, padrão 04–C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 27/02/2021, inativado conforme Portaria 660/2018, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: JANETE DE LACERDA DA SILVA, companheiro(a), a contar de 27/02/2021, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 596, de 03/08/2021 (Processo 21.13.000003149-9). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo MANOEL ANTONIO BORGES, matrícula 73261.0, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional OB-2.04.04.D.10-2, cargo de Operador de Subestação, padrão 04–D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 13/04/2021, inativado conforme Ato 412/1996, retificado por Ato 322/1998, revisado por Ato 3095/2012, Portaria 1119/2019, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: ALAIDE ANTOLINA BORGES, cônjuge, a contar de 13/04/2021, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 594, de 03/08/2021 (Processo 21.13.000003107-3). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal/88, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao(s) dependente(s) do(a) servidor(a) falecido(a) em atividade JORGE AUGUSTO NUNES PAIVA, matrícula 63486.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, identidade funcional AC-3.08.02.D.09-2, cargo de Gari, padrão 02–D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário,

30 horas semanais, falecido(a) em 23/03/2021, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: ROSA MARIA DUTRA PAIVA, cônjuge, a contar de 23/03/2021, à razão de 50%, no valor de, e KAUÊ DUTRA PAIVA, filho(a) menor de idade, a contar de 23/03/2021, até a data-limite de 21 anos, completados em 03/12/2025, à razão de 50%, no valor de, através da Portaria 569, de 11/08/2021 (Processo 21.13.000003873-6). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Despachos

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 21.0.000045628-1** - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 01/05/2021 a 31/05/2021, efetuado por MILENA DA ROSA PROENÇA, matrícula nº 1544594/1, do(a) SMED, por ausência de suporte fático.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 21.0.000071887-1** – DEFERE, em 06/08/2021, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Doutorado em Educação na UFRGS no segundo semestre de 2021, no período de 03/08/2021 até 10/11/2021, referente ao primeiro semestre letivo de 2021, efetuado pela servidora MONIQUE ROBAIN MONTANO, 400820/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 21.0.000075462-2** – DEFERE, em 09/08/2021, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Bacharelado em Artes Visuais na UFRGS no segundo semestre de 2021, no período de 02/08/2021 até 04/12/2021, referente ao primeiro semestre letivo de 2021, efetuado pela servidora MILENA TEIXEIRA PEREIRA, 458974/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 21.0.000014417-4** – DEFERE, em 04/08/2021, a solicitação de redução de carga horária, para o segundo semestre de 2021, de QUELIN GRAICI CHIAVEGATTI, cargo Técnico em Enfermagem, matrícula 1354183-02, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 20.0.000105792-9** - DEFERE, em 05/08/2021, a solicitação de redução de carga horária, para

aulas no formato “ensino à distância”, conforme declaração da instituição de ensino anexada ao processo SEI, para o segundo semestre de 2021 de CEURA BEATRIZ DE SOUZA CUNHA, cargo Técnico em Enfermagem, matrícula nº 963243-01, da Secretaria Municipal de Saúde no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 21.0.000072611-4** – DEFERE, em 05/08/2021, a solicitação de redução de carga horária para aulas no formato “ensino à distância”, conforme declaração da instituição de ensino anexada ao Processo SEI, para o segundo semestre letivo de 2021, de MARIO CEZAR NEVES LEAL, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 467598-01, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 20.0.000069661-8** – DEFERE, em 10 de agosto de 2021, a solicitação de redução de carga horária para aulas no formato “ensino à distância”, conforme declaração da instituição de ensino anexada ao Processo SEI, para o segundo semestre de 2021 de DANIELLE CERQUEIRA STEIN, cargo Terapeuta Ocupacional, matrícula 349516-01, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 19.0.000087728-2** – DEFERE, em 09/08/2021, a solicitação de redução de carga horária, para aulas no formato “ensino à distância”, conforme declaração da instituição de ensino anexada ao Processo SEI, para o segundo semestre letivo de 2021 de GREICE ANDREA BARBOSA MACHADO, cargo Assistente Social, matrícula 728291-02, da Secretaria Municipal de Saúde no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 21.0.0000073221-1** – DEFERE, em 09/08/2021, a solicitação de redução de carga horária, para aulas no formato “ensino à distância”, conforme declaração da instituição de ensino anexada ao Processo SEI, para o segundo semestre de 2021, correspondendo ao período letivo 2021/1, de ROSIMERI FAGUNDES MACEDO, cargo Assistente Administrativo, matrícula 215469-03, da Secretaria Municipal de Saúde no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 21.0.00039886-9** - DEFERE, em 10/08/2021, a solicitação de redução de carga horária, para aulas no formato “ensino à distância”, conforme declaração da instituição de ensino anexada ao Processo SEI, para o segundo semestre letivo de 2021, de ALINE VIEIRA MEDEIROS, cargo Enfermeiro, matrícula 799339-02, da Secretaria Municipal de Saúde no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 21.0.000076667-1** – DEFERE, em 10/08/2021, a solicitação de redução de carga horária, para o segundo semestre de 2021, de ROSA DE FÁTIMA OLIVEIRA DIAS, cargo Auxiliar de Enfermagem, matrícula 466132.1, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 20.0.000063869-3** – DEFERE, em 10/08/2021, a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2021, de ANA PRISCILA DE SOUZA, cargo Técnico em Enfermagem, matrícula 1111248-01, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 21.13.000003408-0** - INDEFERE, em 10/08/2021, o requerimento de pensão por morte da ex-servidora ANA MARIA COSTA PEREIRA, 62983.5, Inativo, do Departamento Municipal de Limpeza

Urbana, formulado por HELIO CARLOS PEREIRA, por falta de amparo legal.

**Processo 21.13.000003427-7** - INDEFERE, em 11/08/2021, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor PAULO SOLIGO, 17740.7, Inativo, da Secretaria Municipal de Segurança, formulado por RITA DE CASSIA ANDRADE DOS SANTOS SOLIGO, por falta de amparo legal.

## Estagiários

**COORDENADOR DE ESTÁGIOS do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso do estudante JOÃO VITOR MACHADO, 155606.1, através do Processo SEI 21.13.000004209-1, Solicitação de Cessação de Estágio 007/2021, a contar de 11/08/2021.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

#### **PORTARIA RECEITA MUNICIPAL RM 001/2021 PROCESSO 21.0.000078404-1**

Subdelega competência para o Recurso de Ofício ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Superintendente e do Superintendente Adjunto da Receita Municipal aos Diretores da Receita Municipal.

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA RECEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Portaria 15109310, de 11 de agosto de 2021, que delega a competência para o Recurso de Ofício ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários ao Superintendente da Receita Municipal e ao Superintendente Adjunto da Receita Municipal;

#### **DETERMINA:**

**Art. 1º** Fica subdelegada aos Diretores da Receita Municipal a competência recursal prevista no art. 67 da Lei Complementar 07, de 07 de dezembro de 1973.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2021.

**TEDDY BIASSUSI**, Superintendente Adjunto da Receita Municipal.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE**

### **AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA AUDIÊNCIA PÚBLICA SMAMUS 003/2021 PROCESSO 21.0.000080574-0**

**CONVOCAÇÃO PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL PARA APRESENTAÇÃO DA MINUTA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO SOLO CRIADO, EM CARÁTER ANTECEDENTE À REMESSA DE PROJETO DE LEI AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL. AUDIÊNCIA PÚBLICA SMAMUS Nº 003/2021.**

1. O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE - SMAMUS, faz saber aos interessados que, atendendo ao disposto no art. 4º da LC 382/1996, torna público que realizará Audiência Pública para apresentação da Minuta do Projeto de Lei Complementar do Solo Criado.

2. A Audiência Pública será realizada em 02/09/2021, quinta-feira, com início previsto às 19h.

3. A Audiência Pública será virtual e realizada na plataforma Zoom, assegurado o direito de manifestação aos interessados de acordo com a inscrição em campo próprio na plataforma virtual. O acesso à Audiência Pública se dará através do *link* <https://zoom.us/j/98275425933?pwd=N3d3RVU4YVZPd1lvUGNSamhUU1hwUT09> (ID da Reunião: 982 7542 5933, senha de acesso: 203092) e será transmitida ao vivo pelo canal da SMAMUS no YouTube <https://www.youtube.com/c/smamusportoalegre>.

4. Esta Audiência Pública é realizada para fins de cumprimento de acordo extrajudicial firmado entre o Município de Porto Alegre e o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul como requisito para a extinção da Ação Civil Pública nº 5058969-26.2021.8.21.0001. A proposta tem por objetivo revogar a Lei Complementar nº 850/2019 e disciplinar a outorga onerosa do direito de construir em Porto Alegre, nos termos da minuta em anexo a esta publicação.

#### **REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO NA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

1. A Audiência Pública terá duração máxima de 03 horas. No caso de haver perguntas para serem respondidas que ultrapassem esse limite de tempo, os trabalhos serão retomados no seguinte dia útil, no mesmo horário.

2. Os interessados em fazer manifestação oral no ato da Audiência Pública poderão assinalar tal intenção durante a apresentação do projeto.

3. Após a apresentação será aberto espaço para manifestações dos interessados.

4. O uso da palavra fica condicionado à habilitação do vídeo do participante.

5. A solicitação de uso da palavra pressupõe a concordância com a divulgação do uso da imagem e sua publicação nos canais de comunicação da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

6. Ao iniciar sua pergunta ou manifestação, o participante deverá indicar seu nome completo e cargo/função/profissão, instituição a que pertence (se for o caso) e o tema específico da pergunta ou manifestação.

7. Cada um dos interessados cadastrados poderá se manifestar oralmente por até 05 minutos.

8. O sistema de videoconferência manterá os microfones de todos os participantes desativados, de modo a permitir a boa organização da Audiência Pública e evitar a sobreposição ou concomitância de manifestações. Somente será disponibilizada a abertura de microfone e vídeo ao participante no momento em que for concedido o uso da palavra.

9. Os questionamentos poderão ser respondidos por um ou mais expositores técnicos presentes na Audiência Pública.

10. As manifestações e perguntas não deverão ter conteúdo ofensivo. O uso indevido da palavra será cortado.



**PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA ACESSO O LINK ABAIXO:**

<https://zoom.us/j/98275425933?pwd=N3d3RVU4YVZPd1lvUGNSamhUU1hwUT09>

**ID DA REUNIÃO:** 982 7542 5933

**SENHA DE ACESSO:** 203092

**PARA ACOMPANHAR A AUDIÊNCIA NO YOUTUBE ACESSO O LINK ABAIXO:**

<https://youtu.be/49SOLf8xUEE>

**PARA MAIORES INFORMAÇÕES:**

[smams@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smams@portoalegre.rs.gov.br)

**DATA E HORA:** Quinta-feira, 02 de setembro de 2021, às 19h.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2021.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

ANEXO – Minuta de Projeto de Lei Complementar

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4052\\_ce\\_332137\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4052_ce_332137_1.pdf)

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### **EDITAL 005/2021** **CONCURSO PÚBLICO 001/2016** **CONTADOR, TÉCNICO DE INFORMÁTICA COM ÊNFASE EM PROGRAMAÇÃO** **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 001/2016 – CONTADOR, TÉCNICO DE INFORMÁTICA COM ÊNFASE EM PROGRAMAÇÃO, abaixo citados, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no item XVII, 3, “b”, do Edital de Abertura de Concurso Público de 07/11/2016, na Rua João Neves da Fontoura, nº 7, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função (Processos 21.16.000023380-8 e 19.16.000037362-5, respectivamente).

**CONTADOR**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

4º - MARCELO BELLOLI

**TÉCNICO DE INFORMÁTICA COM ÊNFASE EM PROGRAMAÇÃO**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

3º - VINICIUS AZEVEDO DOS SANTOS

**OBSERVAÇÃO:** O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2021.

**DOMENICA LUCCIA GUIZZO RIGOTTO RIZK**, Gerente de Recursos Humanos.

# EDITAIS

# Editais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais, e consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS, em conformidade ao disposto no art. 24, inciso IV, § 4º, da Lei Complementar nº 790/16, acerca das autuações expedidas por esta Secretaria. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 75 da Lei Complementar nº 790/16, um prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Edital, poderá ser encaminhado recurso à instância de primeiro nível, digitalmente, em formato PDF, para o e-mail [cpa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cpa@portoalegre.rs.gov.br).

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA	INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	ENQUAD. LEGAL	PENALIDADE
20.0.000038862-0	ASSOCIAÇÃO ISRAELITA HEBRAICA	274-2020	21/04/2020	TERRENO EM ESTADO DE ABANDONO, SEM CERCAMENTO, ACÚMULO DE LIXO E SEM CAPINA.	LC 12/1975	ARTIGO 27	MULTA DE 500 UFMs A 5.000 UFMs
20.0.000059060-7	VERA REGINA TEIXEIRA DA SILVA	531-2020	17/06/2020	IMPEDIR O TRÂNSITO DE PEDESTRES OU VEÍCULOS NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS E COLOCAR MESAS E ADEIRAS, BANCAS OU QUAISQUER OUTROS OBJETOS OU MERCADORIAS SEM AUTORIZAÇÃO.	LC 12/1975	ARTIGO 18, IX, XIII	MULTA DE 1.000 UFMs A 100.000 UFMs E MULTA DE 83,1467 UFMs A 332,5868 UFMs

Porto Alegre, 11 de agosto de 2021.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Segurança.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de termo aditivo da(s) licitação(ões) abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 690/2020.**

**OBJETO:** Registro de Preços de Medicamentos Humanos.

**PROCESSO:** 20.0.000101561-4.

**FORNECEDOR:** COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

**CNPJ:** 67.729.178/0004-91.

**ATA REGISTRADA SOB O Nº 14970889.**

**OBJETIVO DO TERMO ADITIVO:** Reequilíbrio econômico-financeiro do item 7, PERMETRINA 1%, código do material: 1056001, a contar de 10/06/2021 até 15/02/2022.

**VALOR UNITÁRIO DO ITEM:** passa de R\$ 1,78 para R\$ 2,31.

**BASE LEGAL:** art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o termo de cancelamento discriminado a seguir:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2021.**

**PROCESSO:** 21.0.000019980-7.

**ATA REGISTRADA SOB O Nº 13988200.**

**FORNECEDOR:** COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI.

**CNPJ:** 13.338.681/0001-44.

**OBJETIVO:** A contar de 04/06/2021, o MUNICÍPIO dá por cancelada a Ata de Registro de Preços do PE 076/2021 com a Empresa COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI, referente ao fornecimento do item 5, FAÇAO COM APROXIMADAMENTE 50CM DE LÂMINA, COM CABO E BAINHA: 1033281, conforme previsto na Cláusula Décima segunda – Do Cancelamento do Registro de Preços – do instrumento firmado em 11/05/2021, no Documento SEI nº 13988200.

**BASE LEGAL:** Lei nº. 8.666/93, art. 79, Inciso II e do Decreto nº 11.555/1996, art. 10, inciso II.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 465/2020 – PROCESSO 20.0.000063040-4**, para o Registro de Preço de serviços de manutenção em equipamentos de combate ao incêndio (extintores e mangueiras de incêndio), com o fornecimento de mão de obra, material, ferramentas e a substituição de peças, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre

**FORNECEDOR:** A. PACHECO DEL SENT EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO.

**CNPJ:** 30.805.502/0001-50.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 161.989,60.

**VIGÊNCIA:** 11/02/2021 a 10/02/2022.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 591/2020 – PROCESSO 20.0.000086778-1**, para o Registro de Preço para prestação de serviços de Execução de Sondagens *SPT* (*Standard Penetration Test*) em diversos locais de Porto Alegre, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**FORNECEDOR:** CCL SERVIÇOS EM RODOVIAS EIRELI.

**CNPJ:** 29.105.107/0001-86.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 181.989,75.

**VIGÊNCIA:** 01/02/2021 a 31/01/2022.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 370/2021 – PROCESSO 21.0.000067443-2**, para Aquisição de instrumental cirúrgico e acessórios com recursos federais oriundos de Emenda Parlamentar, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrantes do referido Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 25 de agosto de 2021, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 022/2021 - PROCESSO 21.0.000005598-8.**  
- CONSUMO HOSPITALAR.

**PREGÃO ELETRÔNICO 165/2021 - PROCESSO 21.0.000035166-8.**  
- REGISTRO DE PREÇO DE CARNE SUÍNA E DERIVADOS E PEIXE.

**PREGÃO ELETRÔNICO 245/2021 - PROCESSO 21.0.000047229-5.**  
- REGISTRO DE PREÇO DE LIVROS.

**PREGÃO ELETRÔNICO 675/2020 - PROCESSO 20.0.000099355-8.**  
- MATERIAL ELÉTRICO.

**PREGÃO ELETRÔNICO 686/2020 - PROCESSO 20.0.000100649-6.**  
- CONSUMO HOSPITALAR.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 294/2021 – PROCESSO 21.15.000002629-5**, para Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de administração, gerenciamento, implementação, emissão e fornecimento de cartão magnético ou eletrônico personalizado com logotipo exclusivo, créditos e senha de cartões magnéticos ou eletrônicos, para benefício eventual decorrente de emergência/calamidade, na forma do artigo 22, da Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS), como integrante das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19), conforme especificado em EDITAL.

**MOTIVO:** Para revisão do Termo de Referência e retificação do Edital.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **TORNA SEM EFEITO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria

Municipal de Administração e Patrimônio, torna sem efeito a publicação de alteração de Edital e data de abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 294/2021 – PROCESSO 21.15.000002629-5**, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de administração, gerenciamento, implementação, emissão e fornecimento de cartão magnético ou eletrônico personalizado com logotipo exclusivo, créditos e senha de cartões magnéticos ou eletrônicos, para benefício eventual decorrente de emergência/calamidade, na forma do artigo 22, da Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS), como integrante das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo Novo Coronavírus, para Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL, que ocorreu de forma indevida.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 20.0.00098314-5

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.

**OBJETO:** Prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros, serviços de borracharia e lavagem de veículos, em rede de postos credenciados, mediante implantação de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (cartões eletrônicos, aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel do serviço), para a frota de veículos oficiais dos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS.

**APOSTILAMENTO:** Altera-se o item 11.1, da cláusula décima primeira, referente à dotação orçamentária, do Contrato constante no Documento SEI Nº [13633681](#), conforme discriminado a seguir:

1.1.1. A dotação orçamentária da SMS - SAMU passa a ser a seguinte: 1804-4038-339039992100-4170, em substituição à constante no Contrato - 1800.1804.10.0302.0172-4038-339039992100-4501.

1.1.2. A dotação orçamentária da SMS - HPS passa a ser a seguinte: 1804-4045-339039992100-4230, em substituição à constante no Contrato - 1800.1804.10.0302.0172-4045-339039992100-4501.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 666/2020.

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2021 (Contrato nº 72884).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da ORDEM DE INÍCIO.

**VALOR:** R\$ 3.831.101,00 (três milhões, oitocentos e trinta e um mil, cento e um reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Tendo em vista as alterações promovidas no item 1.1 do Apostilamento, o item 11.1 do Contrato passa a apresentar a seguinte tabela.

Órgão	Código
SMAP	7800.7801.04.0122.0178-4097-339039992100-0001
DEMHAB	3100.3101.16.0122.0178-2587-339039992100-0001
SMSURB	7600.7601.04.0122.0178-4093-339039992100-0001
DMLU	5000.5001.17.0512.0177-2217-339039992100-5140
SMAMUS	7500.7501.04.0122.0178-4091-339039992100-0001
SMDET	7400.7401.04.0122.0178-4089-339039992100-0001
SMOI	7700.7701.15.0451.0177-4209-339039992100-0001
SMSEG	0800.0801.06.0122.0178-4085-339039992100-0001
EPTC	0400.6401.04.0122.0178-4263-339039992100-0400
SMS - SAMU	1804-4038-339039992100-4170
SMS - Sede	1800.1804.10.0122.0178-4010-339039992100-4501
SMS - Pronto Atendimento	1800.1804.10.0302.0172-4040-339039992100-4501
SMS - Vig. Ambiental e Saúde Trabalho	1800.1804.10.0304.0172-4112-339039992100-4501
SMS - Manut. Custeio Rede Atendimento	1800.1804.10.0301.0172-4107-339039992100-4500
SMS - Manut. Rede Serviço HPV	1800.1804.10.0302.0172-4030-339039992100-4501
SMS - HPS	1804-4045-339039992100-4230

SMS - CGVS	1800.1804.10.0305.0172-4043-339039992100-4502
SMDS	7300.7301.04.0126.0178-4087-339039992100-0001

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de julho de 2021.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.  
**PAULO MARQUES DOS REIS**, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.  
**PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES**, Diretor-Presidente da Empresa Pública de Transporte e Circulação.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de termo aditivo da(s) licitação(ões) abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021.**

**OBJETO:** Registro de Preços de Material de Construção.

**PROCESSO:** 21.0.000005911-8.

**FORNECEDOR:** BASSO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

**CNPJ:** 33.578.868/0001-22.

**ATA REGISTRADA SOB O Nº 13416194.**

**OBJETIVO DO TERMO ADITIVO:** Reequilíbrio econômico-financeiro do item 1, CIMENTO PORTLAND POZOLÂNICO, código do material: 1012483, a contar de 17/06/2021 até 16/03/2022.

**VALOR UNITÁRIO DO ITEM:** passa de R\$ 29,79 para R\$ 30,95.

**BASE LEGAL:** art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 18.0.000007073-0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADO:** PHSUL TELEINFORMÁTICA LTDA.

**OBJETO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO TEMPORÁRIA

1.1 - A supressão temporária realizada na Cláusula Segunda do VI Termo Aditivo, constante no Documento SEI Nº 10941066 e registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o nº 72559, permanece em vigor desde o dia 01/07/2020.

1.2 - Considerando que a supressão temporária ainda permanece vigente, fica atualizado o percentual acumulado de redução para 34,52% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO PERMANENTE**

2.1 - A contar de 01/05/2021, conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.2 do Contrato, acordam as partes em suprimir:

2.1.1 - A manutenção de 15 (quinze) linhas telefônicas, passando de 288, para 273 linhas, o que equivale a uma redução anual de R\$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais).

2.2 - Essa supressão corresponde a uma redução de 4,84% e acumulada de 39,35% em relação ao valor inicial atualizado do Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO**

3.1 - Retifica-se o subitem 3.1.2 do VI Termo Aditivo registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o nº 72559, conforme segue:

Onde se lê: "A contar de 01/01/2020, [...]".

Leia-se: "A contar de 01/01/2021, [...]".

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR CONTRATUAL**

4.1 - Tendo em vista o disposto na Cláusula Primeira e Segunda deste Termo Aditivo, fica alterado o valor

total do Contrato da seguinte forma:

4.1.1 - A contar de 01/05/2021, o valor disposto no subitem 3.1.1 do VI Termo Aditivo passa a ser R\$ 8.514,00 (oito mil, quinhentos e quatorze reais), conforme o quadro abaixo.

SECRETARIAS	QTD	VALOR UNITÁRIO POR LINHA TELEFÔNICA	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
SMF	215	R\$ 3,30	R\$ 709,50	R\$ 8.514,00
TOTAIS	215	R\$ 3,30	R\$ 709,50	R\$ 8.514,00

4.1.2 - Após o término da supressão temporária, considerando que os quantitativos ficarão reestabelecidos, conforme item 2.4 e subitem 3.1.2 do VI Termo Aditivo, o valor total do Contrato passará a ser de R\$ 10.810,80 (dez mil, oitocentos e dez reais e oitenta centavos), conforme o quadro abaixo.

SECRETARIA	QTD	VALOR UNITÁRIO POR LINHA TELEFÔNICA	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
SMF	273	R\$ 3,30	R\$ 900,90	R\$ 10.810,80
TOTAIS	273	R\$ 3,30	R\$ 900,90	R\$ 10.810,80

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301-2541-339039170100-1.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal 14.189, Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2021.

**RODRIGO SARTORI FANTINEL**, Secretário Municipal da Fazenda.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000066405-8	THIAGO SILVEIRA NUNES	221723	ART. 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
20.0.000043348-0	TERESA FELIX DE CANDIDO & CIA LTDA	496913	ART. 8º DECRETO 20534/20	MULTA DE 50 UFMs
20.0.000085545-7	CFP COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	490451	ART. 13, §5º DECRETO 20534/20	MULTA DE 50 UFMs
20.0.000063294-6	ISA & GABI COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO LTDA	424318	ART. 8º DECRETO 20625/20	MULTA DE 50 UFMs

20.0.000034127-5	TATIANA FACHINI EIRELI	487928	ART. 30, §1º C/C ART. 29, LC 12/75	ANULADO
20.0.000096415-9	COMERCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	1011464	ART. 34, LC 12/75	MULTA DE 83,1467 UFMs

Porto Alegre, 10 de agosto de 2021.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000084140-5	PÉ NA TÁBUA TUR	227943	ART. 29, LC 12/75	ANULADO
20.0.000101644-0	THOMAS ROSA DOS SANTOS	424640	ART. 29, LC 12/75	ANULADO
20.0.000043537-7	ELIZANGELA DA SILVA MEDEIROS	370-2020	ART. 29, §3º LC 12/75	ANULADO
20.0.000060755-0	ASUN COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	592-2020	ART. 29, §3º LC 12/75	ANULADO
21.0.000017180-5	LUCIO FLAVIO GONSALVES OCHOA	011-2020	ART. 29, LC 12/75	ANULADO

Porto Alegre, 11 de agosto de 2021.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, no uso de suas atribuições legais NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000042951-2	JESSICA DA SILVA ZANCHETTA	490069	ART. 11, §2º, DECRETO 20534/20	MULTA DE 50 UFMs
20.0.000020223-2	RODRIGO LAROCCA DA SILVA	1011565	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 11 de agosto de 2021.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao



disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, no uso de suas atribuições legais NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000090505-5	ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS BELA VISTA LTDA	973-2020	ART. 13, §6º, DECRETO 20625/20	MULTA DE 80 UFMs
20.0.000073797-7	L PONCIO DA SILVEIRA	758-2020	ART. 13, §5º e §6º, DECRETO 20625/20	MULTA DE 50 UFMs

Porto Alegre, 11 de agosto de 2021.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## EDITAL DE CHAMAMENTO 001/2021 NOMINATA DE INSCRITOS PROCESSO 21.0.000049914-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto do Edital de Chamamento Público nº 001/2021, Processo Administrativo 21.0.000049914-2, por meio da Comissão de Credenciamento, torna pública a Nominata de inscritos para o sorteio de ocupação de estandes disponíveis no Centro Popular de Compras - CPC.

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS		
Nome	Ficha de inscrição	
1	Alessandro Penha - S/A	1
2	Wagner Luiz Guaglianoni - S/A	2
3	Paola d Agustini - S/A	3
4	Sabrina Isaias de Jesus - S/A	4
5	Francine D'Agustini - S/A	5
6	Joyce Santos da Silva - S/A	6
7	Vinicius Sant Anna S/A	7
8	Noé Pereira Rosa S/A	8
9	Jorge Augusto dos Santos Vargas S/A	9
10	Laura Ferreira Rambo S/A	10
11	Milena Paredi Fonseca S/A	11
12	Jurassi Margarida Ferreira S/A	12
13	Valcir Novo Espirito Santo - S/A	13
14	Hadria da Rosa Oliveira S/A	14
15	Lauro Sampaio Benedetti - S/A	15
16	William dos Santos Paz - S/A	16
17	Everton Roberto Rosa dos Santos - S/A	17
18	Mayara Leticia Lopes Ziegg - S/A	18
19	Carlos Gabriel Martins Ferreira - S/A	19
20	Thaís Lenzing de Lima S/A	20
21	Pedro Henrique Martins Ferreira S/A	21
22	João Alexandre Silveira dos Santos - S/A	22
23	Julio Cesar Trelha - S/A	23
24	Daisy Santos da Silva S/A	24
25	Marcos Souza de Moraes S/A	25
26	Wesley Brito Pires S/A	26
27	Luiz Henrique Lourenço S/A	27
28	Valerio Mendes Ayres	28

	20244088004 (MEI)	
29	Liria Cristiane dos Santos S/A	29
30	Evani Engel Prusch S/A	30
31	Antonio Raul Fraga - S/A	31
32	Isaque Silva de Oliveira - S/A	32
33	Adilson Alves dos Reis - S/A	33
34	Alex Nardes Silva - S/A	34
35	Helio Severo Bittencourt de Carvalho Junior - S/A	35
36	Simone Alves dos Reis - S/A	36
37	Débora Viera dos Santos - S/A	37
38	Chan Kin Lek - S/A	38
39	Aline Rodrigues Cardona - S/A	39
40	Thaís Silva de Souza - S/A	40
41	Gilliard Quadrado Xavier - S/A	41
42	Luis Fernando Sant Anna Silva - S/A	42
43	Delcira Mello dos Santos S/A	43
44	Euduvis Gineth Lopez Clara S/A	44
45	Peterson dos Santos Gaspar - S/A	45
46	Lizandra Gonçalves das Neves - S/A	46
47	Luciana de Cássia Koubiach de Oliveira - S/A	47
48	Cibele Goulart Moutinho - S/A	48
49	Elaine Weber - S/A	49
50	Victória Alves Soares - S/A	50
51	Paulo Ricardo Rodrigues de Rosso - S/A	51
52	Pedro Miguel Dick - S/A	52
53	Jacimara de Oliveira Souza - S/A	53
54	Roberto da Silva Moreira - S/A	54
55	Habia dos Santos Espindola - S/A	55
56	Luciana Lipp Padilha S/A	56
57	Lourdes Faleiro de Souza S/A	57
58	Matheus Oliveira Azambuja - S/A	58
59	Rodrigo de Moraes Isa S/A	59
60	Pedro Luis Gomes Teixeira - S/A	60
61	Daiane Rodrigues dos Reis - S/A	61
62	Mauricio Dias Barbosa S/A	62
63	Christian Amaro das Chagas Pedroso S/A	63
64	Marcelo Sittael Mineiro Gomes S/A	64
65	Lorena Meireles Maciel - S/A	65
66	Mádia de Oliveira Souza S/A	66
67	Fátima Dorneles da Rosa S/A	67
68	Robson Menezes da Silva - S/A	68
69	Wellington dos Passos Nunes S/A	69
70	Francislaine Rodrigues de Almeida S/A	70
71	Viviane Soares de Alves - S/A	71
72	Franciele Machado S/A	72
73	Verimar Cristina Soares S/A	73
74	Daniel dos Santos Mendes - S/A	74
75	Regina dos Santos Chan S/A	75
76	Matheus Fidelis Isa S/A	76
77	Luis Henrique Martins Petri S/A	77
78	Alexandre da Rosa Netto - S/A	78
79	Nivaldo Gonçalves - S/A	79
80	Bianca Rodrigues Cardona S/A	80
81	Patricia da Silveira Cabral S/A	81
82	Daniel Umpierri dos Santos S/A	82

83	Margarete Nara da Silva S/A	83
84	Paloma Silva da Rosa S/A	84
85	Maria Helena da Silva S/A	85
86	Jessyca Helfer Silva Vicente S/A	86
87	Jonatas Ezequiel Salazar dos Santos Pereira S/A	87
88	Lydia Cendon Guerra - S/A	88
89	Jonatan Pereira Aguiar - S/A	89
90	Milena Francisco de Souza - S/A	90
91	Paulo César Freire Rodrigues S/A	91
92	Gabriele Ruama Salazar dos Santos Pereira - S/A	92
93	Paulo Roberto Macedo Fonseca - Alvará FRUTAS E VERDURAS BAIXA	93
94	Rosangela Aparecida de Jesus S/A	94
95	Lisiane Dias Campos S/A	95
96	Maria Cristina Monge Tostes S/A	96
97	Alfredo Woycicki Neto - S/A	97
98	Luiz Henrique Caetano Lago S/A	98
99	Thayla Peres dos Santos S/A	99
100	Diego Cardona de Oliveira S/A	100
101	Marly Rodrigues de Oliveira - S/A	101
102	Camyla Leticia Campos de Oliveira S/A	102
103	Fabricio Amaral Assumpção S/A	103
104	Jessica Nicole Dalmoro - S/A	104
105	Raquiela Bonatti - S/A	105
106	Maria de Lourdes Pinto de Oliveira - S/A	106
107	Carlos Henrique Peres Macedo S/A	107
108	Eduardo Alves dos Santos S/A	108
109	Aline Kelly Mota Chaves da Silva S/A	109
110	Adriana Zonin da Rosa S/A	110
111	Paula de Lurdes Pereira S/A	111
112	Helena Santos de Oliveira S/A	112
113	Viviane de Almeida Machado S/A	113
114	Rafael Rodrigues da Roza S/A	114
115	Nathalia de Souza Ferreira S/A	115
116	Graziela Guilherme Ferreira S/A	116
117	Antônio Marcos Zonin da Rosa S/A	117
118	Jussara Senna de Siqueira S/A	118
119	Neimar Paluchowski S/A	119
120	Rafael Cardoso Gonçalves - S/A	120
121	Aline Dinete de Moraes - S/A	121
122	Bruna Costa Bezerra da Rosa S/A	122
123	Pablo da Luz Pereira - S/A	123
124	Marisa Fragozo dos Santos S/A	124
125	Tatiane Ceroni de Siqueira S/A	125
126	Shamyra Pereira Fernandes - S/A	126
127	Sadi de Melo Rodrigues S/A	127
128	Nathalia Naiber Fontoura Viola - S/A	128
129	Bernardete dos Santos Rosa - S/A	129
130	Samir Antônio Dias Santos - S/A	130
131	Ingrid Lima de Souza - S/A	131
132	Ingrid Oliveira Fonseca S/A	132
133	Renata Fernanda Kaupe Fonseca S/A	134
134	Fabiano dos Santos Cardozo S/A	135
135	Rafael dos Santos Oliveira S/A	136

136	Adriano Pinheiro Coelho - S/A	137
137	Patricia Corassini Petrolí - S/A	138
138	Luan Renato da Roza - S/A	139
139	Paulo Junior Santos da Fonseca - S/A	140
140	Maicon Martins da Silva S/A	141
141	Paulo Oliveira da Fonseca - Alvará de Localiz. 2903547	142
142	Neusa Ricalde Prestes S/A	143
143	Leandro Camargo de Souza S/A	144
144	Alexandre Barbosa de Oliveira S/A	145
145	Marcos Vinicius Hessel Laubine S/A	146
146	Tayane Ferreira da Silva S/A	147
147	Carlos Felipe Silva de Almeida - S/A	149
148	Raimundo Pereira - S/A	150
149	Cristiane Ajardo Cardoso - S/A	151
150	Odete Terezinha da Silva Pereira - S/A	152
151	Wesley Ferreira Wiedenhof S/A	153
152	Camila Carvalho Mércio S/A	154
153	Sandra Regina dos Santos Medeiros - S/A	156
154	Brendon da Silva Grisa - S/A	157
155	Rosane Rodrigues Monteiro S/A	158
156	Fernanda Rodrigues Monteiro - S/A	159
157	Matheus Rodrigues Monteiro - S/A	160
158	Luan de Oliveira Falcão S/A - Inscrição por B.O. autorizada pela Coordenação. E-mail de autorização na pasta do inscrito, de nº 161	161
159	Gabriel de Oliveira Bonilha - Alvará amb. na PF - nº 50502263 - em dia	162
160	Jorge Eduardo Cardoso Coelho - S/A	163
161	Leticia Silva de Almeida - S/A	164
162	John William Bergental da Silva - S/A	165
163	Marcelo Ferreira Wiedenhof S/A	166
164	Fabio de Azevedo - S/A	167
165	Priscilla dos Reis Azevedo - S/A	168
166	Luciano Jacques Machado - S/A	169
167	Felipe Loch da Cruz - S/A	170
168	Angela Maria da Silveira Loch - S/A	171
169	Kamilla Loch Jacques Machado - S/A	172
170	Adilson Alves de Alves	173
171	Karine Torres de Oliveira S/A	174
172	Juan Pablo Cunha da Rosa S/A	175
173	Nicolly Ferro Araujo - S/A	176
174	Rodrigo Fiuza Cosme S/A	177
175	Mauricio Goulart Oliveira S/A	178
176	Rosângela Santos de Souza S/A	179
177	Leandro Ferreira Lima S/A	180
178	Willian Pereira Thebald S/A	181
179	Diego Sousa de Vargas S/A	182
180	Carlos Alberto Blanco Setúbal Júnior S/A	183
181	Rubens Oliveira Miranda Junior S/A	184
182	Rejane Dalavia Pereira S/A	185
183	Leonardo de Oliveira Miranda S/A	186
184	Andreia Tatiane Tavares de Mattos S/A	187
185	Breno Melo da Silva S/A	188
186	Henrique Goulart Oliveira	189

<b>INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS</b> <b>Prazo para interposição de recursos</b> <b>de 13/08/2021 a 20/08/2021, por meio do</b> <b>e-mail editalcpc@portoalegre.rs.gov.br</b>			
	<b>Nome</b>	<b>Ficha de inscrição</b>	<b>Motivo do indeferimento</b>
1	Rúbia Mahara Kaupe Fonseca	133	Possui Alvará 3615839
2	Sandra Romero Trindade	148	Possui Alvará 3615359
3	Alessandro Farias Veronez	155	Possui Alvará 3624617
4	Julia de Lenir Correia Borba	190	Não apresentou documentação completa no prazo estabelecido
5	Alynnne Naara da Silva Rodrigues	191	Não apresentou documentação completa no prazo estabelecido

Porto Alegre, 12 de agosto de 2021.

**COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 21.0.000054008-8

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

**CONTRATADA:** Hidrobrasil Ltda.

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de exames laboratoriais para avaliar a qualidade da água do lago do Parque Moinhos de Vento, no município de Porto Alegre.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 069/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de agosto de 2021.

**VIGÊNCIA:** 180 dias, a contar de 11 de agosto de 2021.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 dias, a contar da ordem de início dos serviços.

**VALOR:** R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Funproamb.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7500.7503.4231.3390399999.1211.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, Inc. II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2021.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### EXTRATO DE PAGAMENTO POR TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 21.0.000039193-7

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

**INDENIZADA:** Oi S. A.

**OBJETO:** Pagamento em razão da prestação de serviços de telefonia fixa no mês de maio de 2021.

**VALOR:** R\$ 463,53 (quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recurso Livre da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7501-4091-339039580100-1.

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2021.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 18.0.000021573-9**

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, inscrito no CNPJ 92.963.560/0001-60 e a OSC Sempre Mulher – Instituto de Pesquisa e Intervenção Sobre Relações Raciais, inscrita no CNPJ 05.470.219/0001-78.

**OBJETO:** Implementação de ação conjunta entre o MUNICÍPIO e a OSC para fins de provimento de equipe multiprofissional visando ao atendimento de imigrantes e refugiados no Centro de Referência a Imigrantes de Porto Alegre – CRIm POA, pelo prazo de 12 (doze) meses.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** A suspensão consensual, temporária, excepcional e total da execução da parceria referente ao Termo de Colaboração registrado sob o nº 73747, pactuado para o provimento de equipe multiprofissional para atendimento de imigrantes e refugiados no Centro de Referência a Imigrantes de Porto Alegre – CRIM POA. A suspensão da parceria se justifica em razão da ausência de liberação dos valores referentes ao Convênio 853950/2017 - Implantação do Centro de Referência a Imigrantes de Porto Alegre – CRIM POA. A suspensão não incorre no encerramento da parceria, na medida em que, após a liberação dos valores referentes ao Convênio 853950/2017, a parceria será retomada, mediante a assinatura de Termo Aditivo. Os valores referentes à execução da parceria até a data de suspensão desta serão repassados à OSC após a liberação dos recursos do Convênio 853950/2017.

**VALOR:** Valor total de R\$ 262.080,00 (duzentos e sessenta e dois mil e oitenta reais).

**VALOR DO TERMO ADITIVO:** Sem custos.

**VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** A contar de 14/07/2021.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 13.019/2014, Lei Federal 13.204/15 e Decreto Municipal 19.775/2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2021.

**LÉO VOIGT**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

### RELAÇÃO DE EMPENHO

**PREGÃO ELETRÔNICO 228/2021**

**PROCESSO 21.0.000045400-9.**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, informa a relação dos seguintes empenhos, decorrentes de Certame licitatório para a aquisição de bens e materiais previstos no Termo de Compromisso 0363.738-73/2012/MTUR/CAIXA – Programa Praças dos Esportes e da Cultura – Estação Cidadania Lomba do Pinheiro:

**OBJETO:** Aquisição de *notebook*, impressora, condicionador de energia, caixa acústica e escada extensível.

**EMPRESA FORNECEDORA:** Maria Silene Vieira Wanderley – EPP.

**CNPJ:** 13.165.957/0001-30.

**EMPENHO:** 47240/2021; Valor R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

**EMPENHO:** 47241/2021; Valor R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).

**EMPRESA FORNECEDORA:** Minas Soluções em Impressão LTDA.

**CNPJ:** 36.619.837/0001-59.

**EMPENHO:** 47242/2021; Valor R\$ 5.899,58 (cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e

oito centavos).

Porto Alegre, 30 de julho de 2021.

**LÉO VOIGT**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

### **EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 21.0.000039717-0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.  
**CONTRATADA:** Cleyton Leocadio de Lara, neste ato representando CCL SERVIÇOS EM RODOVIAS - EIRELI, CNPJ 29.105.107/0001-86.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de Execução de Sondagens SPT (*Standard Penetration Test*) em diversos locais de Porto Alegre, para atender à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
**VALOR MENSAL:** R\$ 10.729,01 (dez mil, setecentos e vinte e nove reais e um centavo).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7301-2790-339036010000-1.  
**ORIGEM DO RECURSO:** Recurso próprio da Pasta.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2021.

**LEO VOIGT**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

### **CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2021 RESULTADO DEFINITIVO PROCESSO 20.0.000114996-3**

A COMISSÃO DE SELEÇÃO do Edital de Chamamento Público 002/2021, que traz como objeto a oferta (gratuita) de refeições sociais à população em situação de rua e em vulnerabilidade social, na região Nordeste/Eixo Baltazar do Município de Porto Alegre, torna público o resultado definitivo do Processo de Seleção, de acordo com o que segue:

<b>Lote</b>	<b>Organização Selecionada</b>
Nordeste/Eixo Baltazar	Associação Beith Shalom

Porto Alegre, 11 de agosto de 2021.

**LÉO VOIGT**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**

### **EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 21.0.00045309-6**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Cultura.  
**CONTRATADA:** DI PISA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 27.864.977/0001-03.  
**OBJETO:** Contrato tem por objeto a prestação de serviços especializados para a elaboração de PPCI (Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) para edificações, eventos ou construções provisórias do Município de Porto Alegre, contemplando todos os projetos, projetos complementares, projetos executivos, laudos técnicos, memoriais descritivos e orçamentos necessários para obtenção do APPCI (Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) relativo ao PSPCI (Plano Simplificado de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) e CA (Certificado de Aprovação) relativo ao PPCI (Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) junto ao Corpo de Bombeiros/RS, para a 67ª Feira do Livro de Porto Alegre.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 327/2020.  
**DATA DA ASSINATURA:** 05/08/2021.  
**VIGÊNCIA:** 10 meses a contar de 05/08/2021.  
**VALOR:** R\$ 14.662,00.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos Próprios.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-1686-339039050300-1294.  
**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre 11 de agosto de 2021.

**GUNTER AXT**, Secretário Municipal de Cultura.

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL 002/2021**  
**XIV PRÊMIO AÇORIANOS DE ARTES PLÁSTICAS**  
**REGULAMENTO - ALTERAÇÃO NO CRONOGRAMA - PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES**  
**PROCESSO 21.0.000033092-0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna pública alteração no cronograma do Concurso 002/2021 em epígrafe, e PRORROGA o prazo de inscrições até 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 16/08/2021. As demais etapas do cronograma estão mantidas.

**NOVO CRONOGRAMA:**

**16 DE AGOSTO DE 2021:** Encerramento das inscrições para o XIV Prêmio Açorianos de Artes Plásticas.

**23 A 26 DE AGOSTO DE 2021:** Reuniões da Comissão de Seleção.

**27 DE AGOSTO DE 2021:** Divulgação da lista dos indicados.

**30 DE AGOSTO A 03 DE SETEMBRO DE 2021:** Período de encaminhamento de recurso administrativo.

**SETEMBRO DE 2021:** Divulgação e nomeação dos integrantes da Comissão de Premiação.

**08 A 09 DE SETEMBRO DE 2021:** Reunião da Comissão de Premiação.

**OUTUBRO DE 2021:** Solenidade de entrega dos Troféus e Prêmios e abertura da exposição do(a) artista homenageado(a) desta Edição do Prêmio Açorianos de Artes Plásticas.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2021.

**GUNTER AXT**, Secretário Municipal da Cultura.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PROCESSO 20.0.000110062-0**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Mobilizza Engenharia e construções Ltda.

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para a execução de reforma da Unidade de Terapia Intensiva, localizada no 4º Pavimento do Bloco Principal, Ala Central do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 010/2021 e seus anexos, com recursos do Município..

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 000/2000.

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de agosto de 2021.

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses a contar da Assinatura Contratual

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 02 (dois) meses a contar da data da Ordem de Início a ser emitida pela Secretaria Municipal da Saúde..

**VALOR:** R\$ 296.718,95 (duzentos e noventa e seis mil, setecentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** FMS e Emenda Parlamentar Portaria de Habilitação N° 3.812/2019 .

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4045-339039160100-4501.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Ordem de Serviço nº 06/2018, Lei Municipal nº 3.876/1974, Lei Federal nº 8.078/1990, Lei Municipal nº 7.084/1992 e demais legislações pertinentes à



matéria.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2021.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUSA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **DECISÕES FINAIS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em cumprimento ao disposto no artigo 86, parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal 790 de 10 de fevereiro de 2016, torna públicas as DECISÕES FINAIS em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 11 de agosto de 2021.

**AUTUADO:** BARBOSA RIBEIRO LANCHES LTDA, CNPJ 28207779/0001-30.

**PROCESSO:** 18.0.000038151-5.

**AUTO INFRAÇÃO:** 13329.

**ENDEREÇO:** RUA DOS BANCÁRIOS, 137.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 600 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 509 e 519 do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** CANDIDO ANTONIO TEIXEIRA MACHADO, CNPJ 93452852/0001-09.

**PROCESSO:** 19.0.000048651-8.

**AUTO INFRAÇÃO:** 13652.

**ENDEREÇO:** ESTR. BARRO VERMELHO, 1008.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 1000 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10, inciso II da Lei Federal 6437/77, combinado com os artigos 153, parágrafo único, 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96.

**AUTUADO:** DROGARIA ANDRADAS LTDA, CNPJ 93842680/0001-71.

**PROCESSO:** 19.0.000050701-9.

**AUTO INFRAÇÃO:** 13657.

**ENDEREÇO:** R. ANDRADAS 533.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 1600 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 15 da Lei Federal 5991/73, combinado com os artigos 168 e 169 da Lei Complementar 395/96 e artigo 35, parágrafo 3º, artigo 62, 64, parágrafo 1º e artigo 65 da Portaria 344/98 e artigo 3º da Resolução RDC/09.

**AUTUADO:** VITAL FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 07276300/0001-47.

**PROCESSO:** 19.0.000063508-4.

**AUTO INFRAÇÃO:** 13569.

**ENDEREÇO:** ESTR. CRISTIANO KRAEMER, 71.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 1500 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 12 Lei Federal 6360/76, combinado com artigo 14 Decreto Federal 79094/77 e artigos 168 e 169 Lei Complementar Municipal 395/96 e artigos 30 e 31 parágrafo 1º Resolução RDC 44/09.

**AUTUADO:** CLINICA BEIRA RIO LTDA, CNPJ 92914183/0001-79.

**PROCESSO:** 19.0.000110496-1.

**AUTO INFRAÇÃO:** 10499.

**ENDEREÇO:** AV. VENANCIO AIRES 479.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 1000 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso III da Lei Federal 6437/77, combinado com Portaria 453/98.

**AUTUADO:** LABORATORIO DE PATOLOGIA KCM SOC. MÉDICA LTDA, CNPJ 94480530/0001-28.

**PROCESSO:** 19.0.000113907-2.

**AUTO INFRAÇÃO:** 11621.

**ENDEREÇO:** R. PROF ANNES DIAS 112, salas 53 a 62.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 5400 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10, incisos III, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com o item 5.5.4 da Resolução RDC 302/05 e item 9.12 da Resolução Municipal 03/06.

**AUTUADO:** ROSÂNGELA APARECIDA DA ROSA, CNPJ 97249759/0002-25.

**PROCESSO:** 19.0.000114185-9.

**AUTO INFRAÇÃO:** 11710.

**ENDEREÇO:** AV. ASSIS BRASIL, 2404.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 1900 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 5991/73, combinado com os artigos 2 e 10, incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77 e artigo 67, inciso III da Lei Federal 6360/76 e artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96 e Lei Complementar Municipal 790/16 e item 4 do Regulamento Técnico e anexo I, itens 5.14, 12 e 15.4 da Resolução RDC 67/07 e artigo 38 da Resolução 44/09.

**AUTUADO:** COSENZA NOVO COMERCIO DE EMBALAGENS, CNPJ 10861728/0001-61.

**PROCESSO:** 20.0.000036742-8.

**AUTO INFRAÇÃO:** 14577.

**ENDEREÇO:** AV. NONOAI 468.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10, incisos XXIX e XXXI, da Lei Federal 6437/77; combinado com os artigos 122 e 124 da Lei Complementar Municipal 395/96; e o artigo 1º do Decreto Municipal 20521/20.

**AUTUADO:** FAURI COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, CNPJ 01268307/0001-30.

**PROCESSO:** 20.0.000038258-3.

**AUTO INFRAÇÃO:** 14502.

**ENDEREÇO:** AV. DR. NILO PECANHA, 95.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 2º e 30 da Lei Estadual 6503/74 e Decreto Municipal 20534/20.

**AUTUADO:** TERESINHA DA SILVA, CPF 36770345-72.

**PROCESSO:** 20.0.000053884-2.

**AUTO INFRAÇÃO:** 14513.

**ENDEREÇO:** R. JAYME CYRINO MACHADO DE OLIVEIRA 136.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10, inciso XXIX, da Lei Federal 6437/77; combinado com o artigo 8078/90; e os artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72; e os artigos 350 e 463 do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** IVAN LOPES SKROSKI, CPF 008700800-91.

**PROCESSO:** 20.0.000058430-5.

**AUTO INFRAÇÃO:** 14194.

**ENDEREÇO:** R. SAO MATEUS 192.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 2000 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10, inciso XXIX, da Lei Federal 6437/77; combinado com a Resolução RE 2605/06; e a Resolução RDC 63/11; e os itens 3 e 4.2 da Portaria Estadual 500/10.

**AUTUADO:** ELLEN VIDALETTI ME (ODONTO EXCELLENCE), CNPJ 26813913/0001-10.

**PROCESSO:** 20.0.000077160-1.

**AUTO INFRAÇÃO:** 14754.

**ENDEREÇO:** AV. ASSIS BRASIL 1615.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 1800 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10, incisos XXIX e XXXI, da Lei Federal 6437/77; combinado com os itens 9, 10, anexo I, itens 3 e 4.2 da Portaria Federal 50/10; e a seção X, artigo 664, do Decreto Estadual 23430/74; e os itens 7.17 e 7.17.1, 8.4,9.1 e 9.2 da Portaria Estadual 40/00.

**AUTUADO:** FISIOCLINICA DE PORTO ALEGRE SOCIEDADE SIMPLES, CNPJ 92886910/0001-31.

**PROCESSO:** 20.0.000100318-7.

**AUTO INFRAÇÃO:** 14902.

**ENDEREÇO:** R. LOBO DA COSTA, 85.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 1400 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10, incisos XXIX e XXXI, da Lei Federal 6437/77; combinado com o artigo 67, inciso III, da Lei Federal 6360/76; e o artigo 13 da Resolução RDC 222/13; e o item 10.3 da Portaria Estadual 500/10; e o artigo 119 da Lei Complementar Municipal 395/96.

**AUTUADO:** EQUILIBRIO RESIDENCIAL TERAP. PSICOSSOCIAL LTDA, CNPJ 32480888/0001-01.

**PROCESSO:** 20.0.000101058-2.

**AUTO INFRAÇÃO:** 12421.

**ENDEREÇO:** AV. JOSE GERTUM, 360.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 1800 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10, inciso XXXI, da Lei Federal 6437/77; combinado com os itens 3.4, 9.20, 12.1 e 12.4 da Portaria Estadual 78/09; e os artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96; e os itens 5.1, letras c e d, e 6.1, letra b, da Resolução Municipal 03/13.

**AUTUADO:** DROGARIA DROMED LTDA, CNPJ 88315510/0001-07.

**PROCESSO:** 20.0.000110105-7.

**AUTO INFRAÇÃO:** 13591.

**ENDEREÇO:** AV. BENTO GONCALVES, 2110.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 15, parágrafo 1º, da Lei Federal 5991/73; combinado com o artigo 3º da Resolução RDC 44/09; e os artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96.

**AUTUADO:** CLEUSA ISABEL MARTINS FAGUNDES (ILPI), CNPJ 00684578/0001-04.

**PROCESSO:** 20.0.000115273-5.

**AUTO INFRAÇÃO:** 12450.

**ENDEREÇO:** R. SACADURA CABRAL, 214.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 2600 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10, inciso XXXI, da Lei Federal 6437/77.

**AUTUADO:** ESTETHIC HOUSE EMBELEZAMENTO LTDA, CNPJ 09151667/0001-60.

**PROCESSO:** 20.0.000116481-4.

**AUTO INFRAÇÃO:** 14539.

**ENDEREÇO:** AV. JUCA BATISTA 925, SALA/CJTO 108.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 750 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10, inciso IV, da Lei Federal 6437/77; combinado com a Lei Federal 6360/76; e a Lei Complementar Municipal 395/96.

**AUTUADO:** ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 42591651/0620-92.

**PROCESSO:** 21.0.000000845-9.

**AUTO INFRAÇÃO:** 14887.

**ENDEREÇO:** R. ANDRADAS, 1438.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10, incisos XXIX, XXXI e XXXV, da Lei Federal 6437/77; combinado com o artigo 433, inciso VI, do Decreto estadual 23430/74; e os itens 2.25, 2.26 e 2.27 da Portaria Estadual 78/09.

**AUTUADO:** RESTAURANTE PRIMUS BAR E CHOPP LTDA, CNPJ 07420170/0001-74.

**PROCESSO:** 21.0.000001406-8.

**AUTO INFRAÇÃO:** 15385.

**ENDEREÇO:** R. FELIPE DE OLIVEIRA, 126.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 700 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10, incisos XXIX e XXXI, da Lei Federal 6437/77; combinado com o artigo 1º, incisos III e IV, da Portaria Estadual 319/20; e o item 2.27 da Portaria Estadual 78/09; e o artigo 21, parágrafo 3º, inciso III, do Decreto Municipal 20625/20.

**AUTUADO:** CARREFOUR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 45543915/0007-77.

**PROCESSO:** 21.0.000004671-7.

**AUTO INFRAÇÃO:** 11298.

**ENDEREÇO:** R. ALBION, 111.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 5700 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10, incisos XXX e XXXV, da Lei Federal 6437/77; combinado com o artigo 18º, parágrafo 6º, incisos II e III, da Lei Federal 8078/90; e os artigos 461, inciso VI, 436, parágrafos 6º e 7º, 517, inciso II, 355, parágrafo 1º, 350, inciso V, e 346, incisos I e IV, do Decreto Estadual 23430/74.

**DECISÃO FINAL:** Ultimada a instrução administrativa, esta Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde declara os processos elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

## PROCESSO 21.0.000005764-6

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Hospital Banco de Olhos – HBO/Associação de Literatura e Beneficência.

**OBJETO:** Termo de Fomento nº 75.131 que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de materiais de consumo, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, mediante repasse de valores definido por Emenda Parlamentar Individual.

**PRAZO:** O presente Termo de Fomento vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

**VALOR:** R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) de valor total em parcela única.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-335043990000-40.

**BASE LEGAL:** Artigo 2º, VIII da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2021.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

### PROCESSO 18.0.000127649-9

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Orbis Serviço de Locação de Mão de Obra Ltda.

**OBJETO:** Contrato nº 71.732, advindo da Dispensa de Licitação 020/2020, para a prestação de serviços de Auxiliar de Almoarifado, para atender à Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, conforme faculta a cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, aumenta-se o valor total do contrato em R\$ 39.531,36 (trinta e nove mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos), o que equivale a um percentual de 3,02%, tendo em vista o acréscimo de:

01 (um) posto do tipo “C” (de 220h diurnas, com insalubridade), para o HPS.

Considerando essas alterações, o percentual de acréscimo acumulado passa a ser de 18,47% em relação ao valor inicial atualizado do Contrato.

**VALOR:** A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, de acordo com as alterações realizadas no item 1.1 do presente instrumento, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 1.372.577,88 (um milhão, trezentos e setenta e dois mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4045-339037010000-4230.

**BASE LEGAL:** Art. 65, I, “b”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de julho de 2021.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 273/2021 – PROCESSO 21.10.000005665-1**, Materiais para serralheria e usinagem, exclusivo ME e EPP.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 27 de agosto de 2021.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 12 de agosto de 2021.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## RESULTADO DO JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 174/2021**  
**PROCESSO 21.10.000000196-2**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Contratação de prestação de serviços, fornecimento e reposição de peças originais para conservação e manutenção geral, compreendendo serviços de mecânica, eletricidade, reforma, chapeação e pintura em caminhões, caminhonetas e caminhonetes da marca FORD, de propriedade do DMAE.

**ITEM 01:** FRACASSADO.

A íntegra da ata encontra-se no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Porto Alegre, 11 de agosto de 2021

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 139/2021**  
**PROCESSO 21.10.000001586-6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de Tubos PEAD.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**ITENS 01, 02 E 03.**

**EMPRESA:** HIDROTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME.

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 80.856,42.

**ITEM 04:** FRACASSADO.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 11 de agosto de 2021.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 216/2021 – PROCESSO 21.10.000004091-7**, Aquisição de Eletrodomésticos, exclusivo ME e EPP.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 14h do dia 27 de agosto de 2021.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 12 de agosto de 2021.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## ABERTURA CONCORRÊNCIA 21.10.000005557-4

**PROCESSO 21.10.000005557-4**

**OBJETO:** contratação de execução da Estação de Bombeamento de Água Bruta Ponta do Arado – EBAB

Ponta do Arado.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria 7%/CEF 93%.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 29.701.322,95.

**DATA:** 17/09/2021, às 14h30min.

**LOCAL:** Auditório, térreo, Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, Bairro Santana.

O Edital poderá ser adquirido, a partir de 17/08/2021, diretamente no sítio [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=235](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235).

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2021.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenação de Editais.

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** HEXIS CIENTÍFICA LTDA.

**PROCESSO SEI 21.10.000004116-6.**

**CONTRATO 21.10.000004116-6.**

**OBJETO:** Contratação de serviços de manutenção e calibração dos analisadores *online* da marca Hach.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**PRAZO:** 12 meses.

**VALOR:** R\$ 117.885,58.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2021.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** FERNANDES MANÁ MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP.

**PROCESSO SEI 20.10.000003523-3.**

**I TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2020.**

**OBJETO:** Realinhamento de Ata de Registro de aquisição de tubos e conexões em ferro galvanizado e bronze.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** Sem valor.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2021.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 20.15.000004200-7**

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 003/2020.

**ADITIVO:** 003/2021.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Associação Beith Shalom.

**OBJETO:** Alteração do Item 12.1 da Cláusula Décima Segunda, prorrogando a vigência do Termo de Colaboração até 31/12/2021.

**VALOR:** R\$ 36.768,53/mês.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

**BASE LEGAL:** Artigos 2º, inciso VII e 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2021.

**CÁTIA LARA MARTINS**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 20.15.000006672-0**

**TERMO DE FOMENTO:** 022/2020.

**ADITIVO:** 002/2021.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Educandário - Centro de Reabilitação São João Batista.

**OBJETO:** Aumento do prazo para a utilização do recurso repassado para 210 dias.

**VALOR:** R\$ 191.888,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

**BASE LEGAL:** Artigos 2º, inciso VII e 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2021.

**CÁTIA LARA MARTINS**, Presidente da FASC.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2019 PROCESSO 19.16.000003812-5**

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 001/2019.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A, CNPJ 02.510.700/0001-51.

**CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA, CNPJ 89.398.473/0001-00.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços técnicos referentes à manutenção de infraestrutura de teleinformática, telecomunicações e de tecnologia da informação e comunicação (TIC).

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** A prorrogação do prazo contratual e a não incidência de índice de reajuste.

**VIGÊNCIA:** 01/07/2021 a 30/09/2021.

**VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:** R\$ 6.538.206,48 (seis milhões, quinhentos e trinta e oito mil, duzentos e seis reais e quarenta e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6401-2872-339040110100-400, 6401-2872-339040110300-400, 6401-2872-339040110400-400, 6401-2872-339040110600-400, 6401-2872-339040110200-400, 6401-2872-339040140100-400 e 6401-2872-339040999900-400.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios da EPTC.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inc. II da Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2021.

**MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 010/2021 RESULTADO FINAL E DE RECURSO PROCESSO 21.12.000000131-2**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público

o julgamento desta licitação, que tem por objeto a contratação de serviços para acesso à *internet* e, que após analisar o recurso interposto pela empresa Algar Soluções em TIC S/A, decide manter decisão anterior, em que todas as empresas foram desclassificadas, conforme parecer anexo ao Processo. Será realizada nova licitação.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2021.

**MARCO ANTONIO DO AMARAL SEADI**, Diretor Administrativo.

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Andrea da Silva Pinto Schoeler

**EDIÇÃO:** Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Dutra Teitelrodt

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)